



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
- Divisão de Licitações -

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nessa casa!

Processo:	Pregão Presencial 121/2019
Objeto:	Impugnação Edital
Impugnantes:	NASCIMENTO E CAMPOS LTDA

1 - Das razões da impugnante

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Presencial 121/2019, contratação de empresa para realizar serviços de limpeza, conservação e higienização em diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde com recurso Atenção Básica. A empresa NASCIMENTO E CAMPOS LTDA interpôs impugnação ao edital na data de 22/08/2019, alegando em síntese que dentre as exigências previstas nas atribuições dos profissionais de limpeza, conservação e higienização, está cotada a execução de serviços de copeiragem, porém, tais atribuições não podem ser feitas em conjunto, ou seja, o CBO dos profissionais de limpeza e dos profissionais de copeiragem, bem como o adicional de insalubridade são divergentes, não podendo a mesma ser contratada para ambas as funções.

A empresa, valendo-se da prerrogativa legal estabelecida no art. 41, §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93, aplicável, subsidiariamente, à modalidade Pregão Presencial, interpôs tempestivamente impugnação como será analisada a seguir.

É o breve relatório.

2 - Do Mérito/Fundamentação

A impugnante NASCIMENTO E CAMPOS LTDA tempestivamente interpôs a impugnação ao Edital, assim sendo, passe-se a análise meritória.

Em se tratando de impugnação à exigência referente às atribuições dos profissionais de limpeza, conservação e higienização, solicitada pelo gestor contratual, a mesma foi encaminhada para a Secretaria requisitante para análise e revisão, retornando com a orientação da gestora pela remoção das atribuições de copeiragem dentre as atribuições dos serviços.

Conforme parecer da gestora, será retirado do Edital o item 26 do Termo de Referência:

26. Realizar serviços de copa e cozinha (fazer café e chás e lavar os utensílios);



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
- Divisão de Licitações -



Observa-se que houve outras alterações no Edital, portanto a data de abertura das propostas será dia **06/09/2019 às 08:00h**.

3 - Do Dispositivo

Ante ao acima exposto, concede-se procedência à impugnação apresentada pela empresa NASCIMENTO E CAMPOS LTDA, para que seja removida das atribuições que compreendem os serviços de limpeza, conservação e higienização a execução de serviços de copeiragem, devendo ser alterado o “Termo de Referência” do edital, a data de abertura das propostas será mantida.

Erechim, 23 de agosto de 2019.

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração

LETÍCIA DOS SANTOS PRATAVIERA
Pregoeira Oficial